

067
A8

DE Nº 7.116 DE 29 DE ABRIL DE 1983

CPF 568.115.271-53 DNJ [REDACTED] /

REGISTRO GERAL 0901859-0 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2020

REGISTRO CIVIL GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES

C.CASAM.0147 LIV.002 FLS.043 BARRA DO GARÇAS-MT

T. ELEITOR CTRIS SÉRIE UF

017130201848 42763 00005 MT

NIS/ PIS/ PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

12440293336 [REDACTED]

CERT. MILITAR [REDACTED]

300172095592 [REDACTED]

CNS [REDACTED]

CNH 00063999S941 [REDACTED]

Alton Silva Muchado
Alton Silva Muchado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

P 009

VALIDA EM 10760 INTERMUNICION NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

DR. JUDITE TEREZINHA OSTROWSKI FERNANDES

FLUXÃO
CLARO OSTROWSKI
ANA OSTROWSKI

DATA NASCIMENTO 28/10/1973
NATURALIDADE GAURAMA-RS
TPOFATOR RH
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO

Judite Terezinha Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL PARA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 604.208.041-53 DMI

REGISTRO GERAL 0925162-6 - 3ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2022

REGISTRO CIVIL JUDITE TEREZINHA OSTROWSKI FERNANDES
C.CASAM.0147 LIV.002 FLS.043 BARRA DO GARCAS-MT

T. ELEITOR 013512361864 CTPS SÉRIE UF

NIS/RS/PASEP 1705988517 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CNH 01480929787

CNS 706301791644474

Angela
Angela Guriel Reggiani
Diretora do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

P 009

POLEGAR DIREITO

ROTEIRO: 016 - 0111 - 057 - 2070
MATRÍCULA: 573549-2025-1-6
DOM. BANG.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 23/01/2025
Cadastro sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0000573549-3

Classificação: MTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: BIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 220 Um. Mín.: 202 Um. Max.: 231

GEOVANIO FERRAZ FERNANDES

RUA VINTE E UM DE ABRIL, 172 - 1111207320000 CENTRO - 78500000

CAMPINAS
BARRA DO GARCAS (AG: 111)

CNPJ/CPF/RANI: 56X.XXX.XX1-53
Insc. Est.:

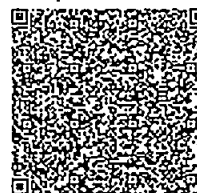
CÓDIGO DO CLIENTE

6/573549-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00002949016

Data de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/12/2024	15/01/2025	33	14/02/2025



NOTA FISCAL Nº: 016.713.979 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/inf3a/consulta>

chave de acesso:

5125 0103 4073 2100 0199 6600 2016 7139 7920 2964 1629

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

Janeiro / 2025 03/02/2025 R\$ 97,34

Itens da Fatura

	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. % Aliq. ICMS (R\$) ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	510,00	1,061270	541,25	17,05	541,25 17	92,01	0,847430
Energia Atv Injetada GDI	KWH	460,00	1,061270	-488,18	-15,37	-488,18 17	-82,99	0,847430
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
Controlo do Iim Pub				51,26	0,00	0,00 0	0,00	
BÔNUS ITAIPU - LEI 10438/2002 12/2023				-6,99				

Tributo	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	44,05	0,6770	0,30
COFINS	44,05	3,1185	1,38
ICMS	53,07	17,00	9,02

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JAN/25	33
DEZ/24	30
NOV/24	29
OUT/24	32
SET/24	29
AGO/24	31
JUL/24	31
JUN/24	29
MAI/24	29
ABR/24	30
MAR/24	31
FEV/24	30
JAN/24	30

TOTAL: 97,34 1,60 53,07 9,02

Medidor	Grandexax	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00002949016	Energia ativa em kWh	Ponta	36425	36935	1	510
00002949016	Energia injetada	Ponta	36439	36973	1	534

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", Item 3

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAU		341-7 34191.09156 26127.782930 85972.060009 8 99810000008734	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU		03/02/2025	
BENEFICIÁRIO		CNPJ	
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		03.457.321/0001-99	
ENDEREÇO		R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900	
DATA DO DOCUMENTO		Nº DOCUMENTO	
17/01/2025		573549-2025-01-6	
ESPECIE DOC		ACEITE	
DS		N	
DATA DO PROCESSAMENTO		(-) VALOR DO DOCUMENTO	
17/01/2025		97,34	
CARTERA 109		ESPECIE R\$	
QUANTIDADE		VALOR	
INSTRUÇÕES		(-) DESCONTOS/ADAJUSTOS	
OS VALORES DA MULTAJUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.		(-) MORA MULTA	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.		(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
PAGADOR		(-) VALOR COBRADO	
GEOVANIO FERRAZ FERNANDES		CPF/CNPJ	
RUA VINTE E UM DE ABRIL, 172 - 1111207320000 CENTRO BARRA DO GARCAS (AG: 111)		568.115.271-53	
SACADOR/AVALISTA		COD. DE BAIXA	

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS, CENTRO
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

175921/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES

CPF/CNPJ

568.115.271-53

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

21 DE ABRIL

Número

172

Complemento

Bairro

CAMPINAS

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78600160

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS CONTRATAÇÃO COM MUNICÍPIO

BARRA DO GARÇAS - , 22 de Abril de 2025.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f0bc18c7887a4db5433a44627e169af

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 22/05/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?5f0bc18c7887a4db5433a44627e16



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

071
AK

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0055624392

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 10/03/2025 Hora da emissão: 17:15:01

Nome/denominação do sujeito passivo: GEOVANO FERRAZ FERNANDES

CPF: 568.115.271-53

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 08/05/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TLUT7UT29M9A22BU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES
CPF: 568.115.271-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:13:44 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: 0A56,5659,8003,29F7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES

CPF: 568.115.271-53

Certidão nº: 14175614/2025

Expedição: 10/03/2025, às 18:15:26

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 568.115.271-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício



033035



MATRÍCULA

33.035

FICHA

33.035

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na Zona Urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, locado sob nº 07, da quadra nº 03, no loteamento denominado "VILA CAMPINAS", locado sob nº 07, da Quadra nº 03, com a área de 450,00m², [QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS], limitando a frente com a rua Minas Gerais, lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 06; e, fundos com os lotes nºs 21 e 17. ADQUIRENTE: Manoel Pereira de Brito, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT. TRANSMITENTE: José Divino Franco, brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório às fls. 139/140vº do livro nº 34, em data de 26/11/74. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros). Pago o imposto de transmissão de Bens imóveis na Coletoria, Estadual desta cidade, Conforme talão nº 0191700, no valor de CR\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco cruzeiros); Certidões de Quitação para com a Prefeitura Municipal Coletoria Estadual e Federal. Devidamente transcrito sob nº 19.663 de ordem do livro 3-AN. Com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob nº 17.191 e ç 3.259 de ordem do livro 3-AI e 3-X. Barra do Garças, 05 de setembro de 1.988. EU :
 Oficial subscrevo.-----

R01-33.035:PROTOCOLO:69.287:FLS:153:- Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca em data de 18/10/83 extraído dos Autos de Inventário nº 5.397/78, dos bens deixados por falecimento de MANOEL PEREIRA DE BRITO, onde consta o pagamento feito a favor da viúva-meeira JANDIRA REZENDE DE BRITO, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 202.462.421/91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Couto Magalhães nº 65, caberá a mesma a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, no valor de CR\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros). Foi pago o

MATRÍCULA
33.035

FICHA
33.035

VERSO

imposto de transmissão de Causa-Morta, no valor de CZr108.386,90 (Cento e oito mil cruzeiros, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos), expedida pela Exatidão Estadual desta cidade, em 27 de outubro de 1.980, e, Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 05 de setembro de 1.988. Eu, [assinatura] Oficial subscrevo.-----

AV-02-33.035- Protocolo sob nº 219.106, em 04/06/2024.
AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: Consoante Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação registrada no R-06 abaixo, onde consta a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 139370/2024, emitida em 21/05/2024, pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, AVERBA-SE que o imóvel encontra-se inscrito no município sob nº 208.069.0069.000-3. Emolumentos: R\$ 18,15. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 44747. Barra do Garças-MT, 20 de junho de 2024. Eu, [assinatura], que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfr/clue).

AV-03-33.035- Protocolo sob nº 219.106, em 04/06/2024.
AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL: Consoante Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação registrada no R-06 abaixo, onde constam os dados de qualificação pessoal e acompanhada da Certidão de Casamento matriculada sob nº 063800 01 55 1989 2 00021 088 0002813 16, extraída aos 11/06/2024, pela Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT, AVERBA-SE que a proprietária JANDIRA REZENDE BRITO, portadora da CI/RG nº 055.381-SSP/MT, casou-se aos 21/01/1989, sob o regime da separação legal de bens com DRAULE DA SILVA BORGES, brasileiro, nascido aos 29/07/1928, filho de Isaias Teixeira Borges e de Antonia da Silva Borges, passando o cônjuge assinar JANDIRA REZENDE BRITO DA SILVA. Emolumentos: R\$ 18,15. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 44747. Barra do Garças-MT, 20 de junho de 2024. Eu, [assinatura], que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfr/clue).

AV-04-33.035- Protocolo sob nº 219.106, em 04/06/2024.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Consoante Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação registrada no R-06 abaixo, acompanhada da Certidão de Casamento matriculada sob nº 063800 01 55 1989 2 00021 088 0002813 16, extraída aos 11/06/2024, pela Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT, contendo elementos de averbação de divórcio ocorrido em 02/04/2007, AVERBA-SE que a alteração do estado civil da proprietária Jandira Rezende Brito da Silva para DIVORCIADA voltando o cônjuge assinar JANDIRA REZENDE BRITO. Emolumentos: R\$ 18,15. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 44747. Barra do Garças-MT, 20 de junho de 2024. Eu, [assinatura], que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfr/clue).

AV-05-33.035- Protocolo sob nº 219.106, em 04/06/2024.
AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Consoante Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação registrada no R-06 abaixo, onde consta a Certidão de Óbito matriculada sob nº 063750 01 55 2023 4 00445 107 0143606 22, pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, AVERBA-SE o

CONTINUA NA FICHA Nº

CONTINUA NA

Matrícula Nº	Ficha
33035	2
Código Nacional da Matrícula	
064253.2.0033035-88	
Data da Matrícula	
20 de junho de 2024	



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva
Oficial Registrador



ÓBITO da proprietária JANDIRA REZENDE BRITO, ocorrido em 26/09/2023. Emolumentos: R\$ 18,15. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 44747. Barra do Garças-MT, 20 de junho de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (tira/clue).

R-06-33.035- Protocolo sob nº 219.106, em 04/06/2024.

REGISTRO DE INVENTÁRIO, PARTILHA E ADJUDICAÇÃO - TÍTULO: Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação lavrada no Livro nº 037, às fls. 147/149, aos 04/06/2024, pelo Serviço Notarial e Registro Civil de Pontal do Araguaia-MT. Pelo presente registro, a transmitente transfere a totalidade do imóvel desta matrícula a adquirente pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTE:** Espólio de JANDIRA REZENDE BRITO, já anteriormente qualificada. **ADQUIRENTE:** Cessionário/Adjudicatário, GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 568.115.271-53, portador da CI/RG nº 09018590-SESP/MT, casado aos 21/05/2001, sob o regime da comunhão universal de bens conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada no Livro nº 11, às fls. 93, aos 02/04/2001, pela Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT, registrada nesta Serventia sob nº 48.105, Livro nº 03-Registro Auxiliar, aos 21/03/2018 com JUDITE TEREZINHA OSTROWSKI FERNANDES, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 604.208.041-53, portadora da CI/RG nº 09261626-SESP/MT, residentes e domiciliados na Rua 21 de Abril, nº 172, Bairro Campinas, em Barra do Garças-MT. **DA ADJUDICAÇÃO:** Coube ao cessionário/adjudicatário a totalidade do imóvel. **VALORES:** Atribuído pelas partes: R\$ 394.930,18 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos); Avaliado pela Sefaz/MT: R\$ 939.933,83 (novecentos trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos); Avaliado pela Prefeitura Municipal: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **ITCMD:** Già nº 256942, recolhimento isento conforme Declaração nº 69156, emitida em 08/01/2024 pela Sefaz/MT. **ITBI:** nº 077/2024, recolhido R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 5.748,20. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CDR 44747. Barra do Garças-MT, 20 de junho de 2024. Eu, Julian Barros da Silva, que o fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (tira/clue).

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 33035, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 21 de junho de 2024, às 12:22:26h.

Sarah Willa Melo Varjão
Qualificador de Títulos - Escrivente
Ordem de Serviço: 498194

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT Av. Min. João Alberto, 625, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças-MT - CEP 78500-025 - C. P.: nº 329 (66) 3401-3458 / 3401-3443 - (66) 99204-5390 / 99656-1633
	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s) 176,177

CDR 44958 R\$ 0,00

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL - PONTAL DO ARAGUAIA - MT

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

E-mails: escritura@cartorioPontalDoAraguaia.com.br / procuracao@cartorioPontalDoAraguaia.com.br

Lorraine Saggin Figueiredo
Tabelião Interina

Frederico Augusto Morbeck da Silva
Tabelião Substituto

LIVRO: 037

FOLHA: 147

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, PARTILHA E ADJUDICAÇÃO DOS BENS DEIXADOS PELO ESPÓLIO DE JANDIRA REZENDE BRITO, na forma abaixo:

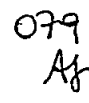
Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Pontal do Araguaia, comarca de Barra do Garças - MT, em cartório perante mim, Frederico Augusto Morbeck da Silva, Oficial Substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES e RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: HERDEIROS FILHOS: 1) – Sr. WAGNER REZENDE BRITO, brasileiro, comerciante, portador da CNH/DETRAN/MT registro nº 01684848682, emitida em 05/12/2012, onde consta CI.RG nº 8222648949301 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 190.094.021-34, natural de General Carneiro – MT, nascido aos 31/05/1959, filho de Manoel Pereira Brito e de Jandira Rezende Brito, divorciado, (conforme certidão de casamento com averbação de divórcio de Matrícula: 024687 01 55 1984 2 00006 217 0000948 29 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Aragarças -GO), declara não possuir relacionamento que configure união estável, residente e domiciliado na Rua Ipê, Quadra 08, lote 14, Bairro Faíçal Ville, na cidade de Confresa – MT, o qual comparece de forma eletrônica, endereço eletrônico: rezendewag@gmail.com, declara não ser pessoa politicamente exposta; 2) - Sr. LAMARTINE REZENDE BRITO, brasileiro, servidor público, portador da CNH/DETRAN/SC registro nº 00044982204, emitida em 16/06/2021, onde consta CI.RG nº 07895500 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob nº 420.634.691-72, natural de Barra do Garças - MT, nascido aos 09/08/1971, filho de Manoel Pereira Brito e de Jandira Resende Brito, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/07/2007, (conforme certidão de casamento de Matrícula: 024687 01 55 2007 2 00020 119 0004565 89 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Aragarças -GO), com Sra. KELIA MESQUITA NOGUEIRA BRITO, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG nº 0579884-1 SSP/MT expedida em 26/03/2008 e inscrita no CPF sob nº 424.540.181-87, natural de Rondonópolis - MT, nascida aos 09/04/1977, filha de Waldeci Nogueira e de Maria das Graças Mesquita Nogueira; residente e domiciliado na Avenida Amazonas 804, Bairro Primavera II, na cidade de Primavera do Leste – MT, o qual comparece de forma eletrônica, endereço eletrônico: lamartinerezende@gmail.com, declara não ser pessoa politicamente exposta; 3) – Sra. LEILA REZENDE BRITO, brasileira, economista, portadora da CI.RG nº 574688 (2ª via) PC/GO expedida em 20/02/2018 e inscrita no CPF sob nº 149.122.281-68, natural de

Esse documento foi assinado por WAGNER REZENDE BRITO, LAMARTINE REZENDE BRITO, LEILA REZENDE BRITO e
FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código NNFP2-



Toricueije-MT, nascida aos 04/05/1957, filha de Manoel Pereira de Brito e de Jandira Rezende Brito, solteira, (conforme certidão de nascimento de Matrícula: 063800 01 55 1957 1 00006 112 0003502 24 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra do Garças - MT), declara não possuir relacionamento que configure união estável, residente e domiciliada na Avenida Independência, Quadra 943, Lote 35, nº 912, Apartamento 403, Setor Leste, Goiânia - GO, a qual comparece de forma eletrônica, endereço eletrônico: leilabrito2000@gmail.com, declara não ser pessoa politicamente exposta; 4) - Sra. LILIAM MARIA RESENDE BRITO, brasileira, assistente social aposentada, portadora da CI.RG nº 0624694-0 SESP/MT expedida em 10/10/2016 e inscrita no CPF sob nº 531.365.191-91, natural de Barra do Garças - MT, filha de Manoel Pereira Brito e de Jandira Rezende Brito, divorciada (conforme certidão de casamento com averbação de divórcio de Matrícula: 065458 01 55 2011 2 00022 092 0008659 00 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cristo Rei, em Várzea Grande - MT), declara não possuir relacionamento que configure união estável, residente e domiciliada na Avenida Ministro João Alberto nº 154, Bloco "A", apartamento 703, Bairro Araés, na cidade de Cuiabá-MT, ora de passagem por esta cidade, endereço eletrônico não informado, declara não ser pessoa politicamente exposta; 5) - Sra. LIEDA REZENDE BRITO, brasileira, advogada, portadora da CNH/DETRAN/MT registro nº 03436489260, emitida em 11/01/2022, onde consta CI.RG nº 392034 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 304.817.911-91, natural de Barra do Garças - MT, nascida aos 26/10/1963, filha de Manoel Pereira Brito e de Jandira Rezende de Brito, separada judicialmente, (conforme certidão de casamento com averbação de divórcio de Matrícula: 063800 01 55 1980 2 00014 246 0000909 61 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra do Garças -MT), declara não possuir relacionamento que configure união estável, residente e domiciliada na Rua Leonides Carvalho nº 59, Apartamento 602, Jardim Aclimação, em Cuiabá - MT, ora de passagem por esta cidade, endereço eletrônico: liedabrito4@gmail.com, declara não ser pessoa politicamente exposta; OUTORGANTE e RECIPROCAMENTE OUTORGADO CESSIONÁRIO/ADJUDICATÁRIO: Sr. GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES, brasileiro, empresário, portador da CI.RG nº 0901859-0 (2ª via) SESP/MT expedido em 14/01/2020 e inscrito no CPF sob nº 568.115.271-53, nascido aos 27/09/1975, natural de Coxim-MS, filho de Wilson Carneiro Fernandes e de Julia Ferraz Fernandes, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 21/05/2001 (conforme certidão de casamento de Matrícula: 063800 01 55 2001 3 00002 043 0000147 74 e Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial do Livro nº 11 de Fls. 093, datado de 02/04/2001, ambos do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Barra do Garças - MT, com a Sra. JUDITE TEREZINHA OSTROWSKI FERNANDES, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 0926162-6 (3ª via) SESP/MT expedida em 17/11/2022 e inscrita no CPF sob o nº 604.208.041-53, nascida aos 28/10/1973, natural de Gaurama-RS, filha de Claro Ostrowski e de Ana Ostrowski, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril nº 172, Bairro Campinas, na cidade de Barra do Garças -MT, ora de passagem por esta cidade, endereço eletrônico não informado; declara não ser pessoa exposta politicamente; e como ADVOGADA: Dra. LIEDA REZENDE BRITO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/12816/0 emitida em 03/06/2022 e inscrita no CPF sob o nº 304.817.911-91, com endereço profissional na Rua Leonides Carvalho nº 59, Apartamento 602, Jardim Aclimação, em Cuiabá - MT, ora de passagem por esta cidade endereço eletrônico: liedabrito4@gmail.com. Todos maiores e capazes, pessoas reconhecidas por mim à identidade e a capacidade dos comparecentes pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. E então pelos outorgantes, devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, usando a faculdade que lhes assistem o art. 615 do CPC, foi requerido, que seja feito o inventário e partilha dos bens deixados em razão do falecimento de JANDIRA REZENDE



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL - PONTAL DO ARAGUAIA - MT
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

Lorraine Saggin Figueiredo
Tabelião Interina

Frederico Augusto Morbeck da Silva
Tabelião Substituto

FOLIA: 148

Sam

Quandary

en

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código NNFP2-

[illegible]

RS187.986,77(cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 20% do bem mencionado no Item 4.1 Letra "A"; Quinhão n° 02: caberá ao herdeiro: LAMARTINE REZENDE BRITO (supra qualificando), o equivalente a RS187.986,77(cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 20% do bem mencionado no Item 4.1 Letra "A"; Quinhão n° 03: caberá a herdeira: LEILA REZENDE BRITO (supra qualificada), o equivalente a RS187.986,77(cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 20% do bem mencionado no Item 4.1 Letra "A"; Quinhão n° 04: caberá a herdeira: LILIAM MARIA RESENDE BRITO (supra qualificada), o equivalente a RS187.986,77(cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 20% do bem mencionado no Item 4.1 Letra "A"; Quinhão n° 05: caberá a herdeira: LIEDA REZENDE BRITO (supra qualificada), o equivalente a RS187.986,77(cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente a 20% do bem mencionado no Item 4.1 Letra "A". 6 - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS: Nos termos do artigo. 1.793 do Código Civil Brasileiro, os herdeiros (supra qualificados) cedem, todos os seus direitos hereditários sobre Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças -MT, locado sob n° 07 (sete) da Quadra n° 03 (três) no loteamento denominado "VILA CAMPINAS", com área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na Matrícula n° 33.035 do CRI desta Comarca de Barra do Garças -MT, ao Cessionário/adjudicatário, GEOVANO FERRAZ FERNANDES (supra qualificado); 6.1 - DA CESSÃO E ADJUDICAÇÃO: Em virtude da Cessão de Direitos Hereditários do Livro 037, Folhas 144/146, destas Notas, lavrada em 04/06/2024, o imóvel objeto da Matrícula 33.035 do CRI desta Comarca de Barra do Garças/MT, fica pertencendo 100% ao Cessionário e Adjudicatário, GEOVANO FERRAZ FERNANDES, (supra qualificado). 7 - DOS DÉBITOS/OBRIGAÇÕES: O inventariante declara desconhecer quaisquer débitos, bem como quaisquer outras obrigações assumidas pela "de cujus". 8 - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO: A "de cujus" não deixou testamento, tendo sido apresentadas as informações negativas de existência de testamento expedidas: I - Pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - ANOREG-MT, responsável pelo Registro Central de Testamentos deste Estado, emitida em 29/05/2024, CT/40101 em nome de JANDIRA REZENDE BRITO - CPF 202.462.421-91; e II - Pelo Colégio Notarial do Brasil em 29/05/2024, informando que NÃO CONSTA informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação em nome de JANDIRA REZENDE BRITO - CPF n° 202.462.421-91. 9 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 139697/2024 em nome da autora da herança Jandira Rezende de Brito - CPF n° 202.462.421-91, emitida pela Prefeitura Municipal da cidade de Barra do Garças - MT, em 23/05/2024 - Válida até: 22/06/2024; b) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários n° 139370/2024, Código do Imóvel: 21756 - Inscrição Imobiliária: 208.069.0069.000-3, emitida em pela Prefeitura de Barra do Garças/MT, em 21/05/2024 - válida até: 20/06/2024 (Imóvel objeto da Matrícula: 33.035); c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em nome da de cujus Jandira Rezende Brito - CPF n° 202.462.421-91, emitida em 23/05/2024 - válida até 19/11/2024 - Código de controle da certidão: C1C5.7D56.365D.90BA; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso pela Secretaria de Estado de Fazenda CND n° 0049676738, emitida em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL - PONTAL DO ARAGUAIA - MT

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT

E-mails: escritura@cartoriopontaldoaraguaia.com.br / procuracao@cartoriopontaldoaraguaia.com.br

Loraine Saggiu Figueiredo
Tabeliã Interina

Frederico Augusto Morbeck da Silva
Tabelião Substituto

LIVRO: 037

FOLHA: 149

23/05/2024 – Válida até: 21/07/2024 - em nome de Jandira Rezende Brito – CPF nº 202.462.421-91, número de autenticação: TL72ABL2KTMMT2LT; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida via internet pela Justiça do Trabalho nº sob nº 35963782/2024, expedida em 23/05/2024, válida até: 19/11/2024, em nome de Jandira Rezende Brito – CPF nº 202.462.421-91; f) Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 33.035, relativa ao imóvel, emitida pelo CRI desta Comarca de Barra do Garças –MT. 10 - **DECLARAÇÕES DA ADVOGADA:** Pelo Dra. LIEDA REZENDE BRITO, já qualificada, me foi dito que, na qualidade de advogada dos herdeiros, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. 11 – **DO ITCD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO) - DO ESTADO DE MATO GROSSO:** Guia de Informação e Apuração do ITCD em nome da *De Cujus (Jandira Rezende Brito)* nº. 256942, constando o valor total dos bens declarados pelo contribuinte em R\$394.920,18(trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezoito centavos), Valor de incidência ITCD, e Valor para base de Cálculo tributável R\$939.933,83(novecentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso em 08/01/2024 e, Declaração de ISENÇÃO de Valores do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis - nº 69156 - nº do protocolo da GIA-ITCD: 51234053 – data do Protocolo da GIA/ITCD: 11/01/2024 - nº da GIA/ITCD: 256942 - Código de Autenticidade: T922B2929TU7T2LB. 12 - **DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal que não existem feitos ajuizados fundada em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem os direitos partilhados. As partes, declaram ainda, sob as penas da Lei que a “de cujus”, não deixou testamento nem outros herdeiros, ou ao menos, que não possuem conhecimento, e serem verdadeiras as informações ora prestadas para a lavratura da presente. 13 - **DOS REQUERIMENTOS:** As partes requerem através da presente escritura ao Registro Imobiliário competente, a proceder todos os registros, retificações de dados pessoais e do referido imóvel, averbações e prenotações que se fizerem necessário, tudo para a perfeita regularização e, complementação desta escritura. Fica ressalvado que o ato só produzirá efeitos em relação a terceiros após registro nos serviços competentes, no que tange aos bens e/ou direitos passíveis de registro. A pedido das partes lavrei a presente escritura, em conformidade com a Lei Federal 11.441/2007, de 04 de janeiro de 2007. Dispensada as testemunhas nos termos do Art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. 14 - **INDISPONIBILIDADE:** (Provimento-CNJ nº 39/14) – feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: JANDIRA REZENDE BRITO - CPF: 202.462.421-91 Data e hora da pesquisa: 03/06/2024, às 09:30:43 Código Hash: 4d09.29a8.f99f.8576.c4f0.3953.a460.06b5.904c.9a4a com

Esse documento foi assinado por WAGNER REZENDE BRITO, LAMARTINE REZENDE BRITO, LEILA REZENDE BRITO e FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código NNFP2-



082
M

resultado NEGATIVO. As partes estão cientes de que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrais poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei n.º 1.709 / 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. E, por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura de forma eletrônica nos termos do Provimento 100 do CNJ de 26/05/2020, em que foi realizada a videoconferência para verificar a concordância dos herdeiros e anuentes Sr. Wagner Rezende Brito, Lamartine Rezende Brito, e Leila Rezende Brito, em realizar esta escritura de forma digital e a assinatura eletrônica na plataforma e-notariado de Eu, Frederico Augusto Morbeck da Silva, Oficial Substituto, o fiz digitar, conferi, achei conforme e assino digitalmente. Emitido a DOI. Emolumentos: RS 5.748,20. Pontal do Araguaia/MT, 04 de junho de 2024. //

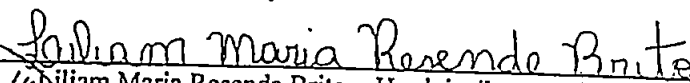
Assinado digitalmente por:
WAGNER REZENDE BRITO
CPF: 190.094.021-34
Certificado emitido por OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MUNICÍPIO DE TABELIONATO DE NOTAS

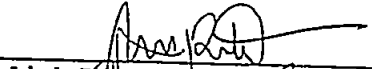
Assinado digitalmente por:
LAMARTINE REZENDE BRITO
CPF: 420.634.691-72
Certificado emitido por 2º TABELIONATO
DE NOTAS E DE PROTESTO ORCPN
RTD E CPJ - PRIMAVERA DO LESTE/MT
Data: 04/06/2024 14:30:19 -04:00

Assinado digitalmente por:
LEILA REZENDE BRITO
CPF: 149.122.281-68
Certificado emitido por CARTORIO INDIO
ARTIAGA - 4º TABELIONATO DE NOTAS
- GOIÂNIA/GO
Data: 04/06/2024 15:36:16 -03:00

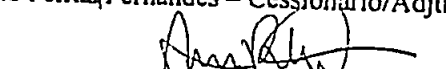
Assinado digitalmente por:
FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA
CPF: 468.751.821-49
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5
Data: 04/06/2024 15:37:22 -03:00

Oficial Substituto


William Maria Resende Brito - Herdeira/Inventariante.


Lida Rezende Brito - Herdeira.


Rodolfo Ferraz Fernandes - Cessionário/Adjudicatário.


Dra. Lida Rezende Brito - Advogada.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 12

CCX 62217 R\$ 5748,20

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Esse documento foi assinado por WAGNER REZENDE BRITO, LAMARTINE REZENDE BRITO, LEILA REZENDE BRITO e FREDERICO AUGUSTO MORBECK DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código NNFP2-

088
Ar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS, CENTRO
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

175922/2025

Dados do Imóvel					
Detém	Proprietário	CPF/CNPJ			
100.0000%	GEOVÂNIO FERRAZ FERNANDES	568.115.271-53			
Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	Status	Inscrição Imobiliária	Unidade
21756	2024	PREDIAL	ATIVO	208.069.0069.000-3	000
Endereço				Número	Quadra
MANOEL BRITO (ANTIGA COUTO MAGALHAES)				869	3
Bairro					Lote
SETOR SUL II					7
Complemento			Loteamento	Cidade	Sub-Lote
ASSISTENCIA SOCIAL				BARRA DO GARÇAS / MT	

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS CONTRATAÇÃO COM MUNICÍPIO

BARRA DO GARÇAS - , 22 de Abril de 2025.

Observações

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5443cbb94bcdd5845417dd0a12e51f78

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 22/05/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?5443cbb94bcdd5845417dd0a12e51